



DECRETO nº 214/25, de 08 de dezembro de 2025.

*"Coloca o servidor à disposição
e dá providências."*

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e:

.

RESOLVE

Art. 1º- Colocar à disposição da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO., o servidor público efetivo o Sr. **FRANCISCO DO REGO BARROS NETO**, exercendo o cargo de Vigilante da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cristalândia – TO, com ônus ao órgão de origem. A cessão se dará na a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026** onde poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse do funcionário ou prefeito existir.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 08 de dezembro de 2025.

WILSON JÚNIOR CAVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000
www.cristalandia.to.gov.br